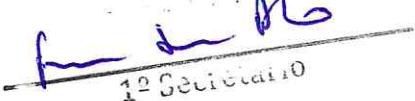




ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

PROJETO DE LEI N° 150 , DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

*LEI NO 150 DE 06/08/2019
Em, 06/08/2019*

1º Gabinete

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Piauiense dos Produtores de Alho e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Associação Piauiense dos Produtores de Alho, CNPJ N° 24.635.584/0001-30, com sede e foro na Cidade de Picos-PI, Rua Marcos Parente, nº 187, Bairro Centro.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 16 de julho de 2019.


Dep. SEVERO EULALIO
MDB



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende declarar de Utilidade Pública a *Associação Piauiense dos Produtores de Alho*, com sede e foro no município de Picos - Piauí, onde foi fundada em 15 de março de 2016, que terá como objetivo defender os direitos e interesses de seus associados, colaborar com os Poderes Públicos no estudo e solução de problemas que se relacionem diretamente com a classe.

A referida Associação está apta a receber o título de utilidade pública, pois funciona desde o ano de 2016, onde presta relevante serviço de interesse aos associados e está em pleno funcionamento conforme pode-se observar pelos documentos apresentados anexos, tudo em conformidade com a Lei nº 5447/2005, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Piauí.

Pela razão expostas, solicita-se aos nobres pares desta Casa Legislativa que aprovem a presente proposição que trará enormes benefícios à população piauiense.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.635.584/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PIAUENSE DOS PRODUTORES DE ALHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APPA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R MARCOS PARENTE	NÚMERO 187	COMPLEMENTO
CEP 64.600-106	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PICOS
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (89) 9930-1992	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2019 às 13:39:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PIAUIENSE DOS PRODUTORES DE ALHO
CNPJ: 24.635.584/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:53 do dia 25/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2019.

Código de controle da certidão: **A63B.A632.D184.B041**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 [Preparar página para impressão](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.635.584/0001-30

Razão Social: ASSOCIAÇÃO PIAUENSE DOS PRODUTORES DE ALHO

Endereço: R MARCOS PARENTE / 187 / CENTRO PICOS - PI

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2019 a 16/07/2019

Certificação Número: 2019061703271113507486

Informação obtida em 18/06/2019 13:55:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 38082602019

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **jose airton carvalho dantas**, nacionalidade BRESILEIRO, filho(a) de humberto luiz dantas rocha e maria da soledade de carvalho leal, nascido(a) aos 06/04/1971, natural de PICOS/PI, documento de identificação 1139134 SSP/PI, CPF 373.683.543-49.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:58 de 18/06/2019



38082602019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 38090992019

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA**, nacionalidade BRESILEIRO, filho(a) de PAULO PEDRO DA SILVA e EMILIA DANTAS DA SILVA, nascido(a) aos 12/06/1963, natural de ITAINOPOLIS/PI, documento de identificação 2385339 SSP/PA, CPF 475.804.534-87.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;

2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;

3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação do documento de identificação para confirmação dos dados;

4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)

5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:23 de 18/06/2019



38090992019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 38088462019

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **GILDENCIO FRANCISCO DE SÁ**, nacionalidade BRESILEIRO, filho(a) de FRANCISCO NICOLAU DE SÁ e ANA FRANCISCA DE JESUS, nascido(a) aos 11/05/1974, natural de MONSENHOR HIPOLITO/PI, documento de identificação 1291456 SSP/PI, CPF 498.004.693-20.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:16 de 18/06/2019



38088462019

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PIAUENSE DOS PRODUTORES DE ALHO APPA - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDL, DURAÇÃO, FINS

"Art. 1º - A Associação Piauiense dos Produtores de Alho, também denominada de APPA, é uma sociedade civil, com sede e foro na cidade de Picos/PI, com jurisdição em todo território Piauiense e vigorará por prazo indeterminado, regendo-se pelo presente Estatuto. Parágrafo único - A missão da APPA, a ser fomentada e instrumentalizada perenemente, é a defesa do produtor de alho piauiense, capacitando-o para oferecer serviços de qualidade aos consumidores. Para tanto, todos os associados e os órgãos administrativos precisam, constantemente, buscar que a APPA seja referência no Estado e nacionalmente em padrão de qualidade de serviços prestados aos produtores de alho do Piauí. Art. 3º - Constituem fins específicos da Associação: Reunir e congregar todos os Produtores de Alho do Estado do Piauí, bem como as pessoas físicas e jurídicas que estejam envolvidas em atividades relacionadas à produção do alho, desde que não colidam com os interesses e princípios regidos por este Estatuto; Firmar convênios e contratos ou associar-se a outras entidades ligadas ao setor. Art. 4º - O exercício social da associação coincidirá com o ano civil. CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS Art. 5º - A APPA será constituída por: Associados (ou associados individuais): pessoas físicas ou jurídicas que estejam envolvidas em atividades relacionadas à produção do alho ou tenham interesse na consecução dos objetivos da APPA. CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO Art. 14 - A Associação será administrada por uma Diretoria, fiscalizada por um Conselho Fiscal, ambos com mandato de quatro anos, permitida a reeleição. CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO Art. 28 - O patrimônio da Associação será constituído: pelas taxas de inscrição e contribuições anuais dos associados e das filiadas; por doações; por contribuições extraordinárias, a serem definidas pelo Regimento Interno. CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS E ELEIÇÕES Art. 46 — Este Estatuto entra em vigor na data de seu registro junto ao competente. Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. JOSE AIRTON CARVALHO DANTAS PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PIAUENSE DOS PRODUTORES DE ALHO RG 1.139.134 SSP/PI CPF 373.683.543-49 ENPI N°06.734.560/8001-55 + Avenida Gotúlia Vardas. 613, centro. GEP: 64.600/002>Picos-PIDO 2º OFÍCIO SASTORIOANTÔNIA DE MOURA SANTOS ALENCAR BEZERRAE E 106. 734, 560/0001-56] ARTÓRIO DO 2º OFÍCIOEGIS TROS EI MÓVEIS ZONA NORTE AA v Getúlio Vargas, nº 613 Centro CEP- 64. 600.002 Picos - PI 15/03/2016